



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 112 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 22 de maio de 2023.

PORTARIA

Retificação / Comissão Eleitoral - CPPD do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque

O Diretor-Geral do IFC - *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020; considerando o EDITAL Nº 8/2023 GAB/BRUS; RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a partir desta data, a PORTARIA Nº 88 / 2023 - GAB/BRUS, de 27 de abril, referente à Composição da Comissão Eleitoral para CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

.

Onde se lê:

"Prazo para a conclusão do processo eleitoral até 31 de maio de 2023".

Leia-se

"Prazo para a conclusão do processo eleitoral até 15 de junho de 2023".

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e composições da Portaria 88/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 22:25)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **112**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **5440396d8f**